cyan magenta amarelo preto

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112 Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112 Dados: 2023.06.22 06:47:08 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VII • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Quinta-feira, 22 de junho de 2023 • Nº 1585 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

VISITA AO VATICANO

Lula fala com Papa Francisco sobre guerra e meio ambiente

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e a primeira-dama Rosângela da Silva, a Janja, tiveram um encontro com o Papa Francisco, no Vaticano, ontem. Eles chegaram por volta das 14h20 no horário local (9h20 em Brasília), posaram para fotos e tiveram uma audiência privada com o pontífice. O principal tema da conversa de 45 minutos girou em torno da Guerra da Ucrânia, em que tanto Lula quanto o líder da Igreja Católica estão empenhados em promover conversas em busca da paz. Em nota, a Santa Sé disse que houve uma "troca positiva de pontos de vista sobre a situação sociopolítica" e que foram abordados temas de interesse comum, como a luta contra a pobreza, o respeito aos povos indígenas e a proteção ao meio ambiente. Na tradicional troca de presentes, Janja ofereceu ao Papa uma gravura de autoria de J. Borges —xilógrafo pernambucano que é considerado um dos maiores artistas do gênero. PÁGINA 4

LEVANTAMENTO

Poupança tem o maior ganho real desde 2017

Com a desaceleração da inflação observada ao longo dos últimos meses, a poupança alcançou em maio o maior ganho real desde outubro de 2017. Segundo levantamento de Einar Rivero, da plataforma TradeMap, a poupança rendeu 4,4% acima da inflação em um período de 12 meses encerrado em maio de 2023, o maior retorno real desde outubro de 2017, quando o resultado acumulado foi de 4,44%. Entre setembro de 2020 e agosto de 2022, a poupança entregou um retorno real negativo aos poupadores no acumulado de 12 meses, em um momento de alta dos índices de preços provocada pela retomada das atividades após a fase mais aguda da pandemia de Covid-19 e pelo volume de estímulos fiscais e monetário promovidos pelo governo nas economias. Desde setembro do ano passado, no entanto, a aplicação voltou a entregar um retorno real positivo, na esteira da perda de fôlego da pressão inflacionária. PÁGINA 2

TETO DE GASTOS

Senado aprova novo arcabouço fiscal

Com 57 votos favoráveis e 17 contrários, o plenário do Senado Federal aprovou, na noite desta quarta-feira, o relatório do senador Omar Aziz (PSD-AM) do novo arcabouço fiscal. O texto substitui o atual teto de gastos e cria novas regras com limites para as despesas da União. O relatório aprovado sofreu mudanças em relação ao que veio da Câmara dos Deputados e, por isso, voltará para apreciação dos deputados, para uma votação decisiva. As principais alterações trazidas por Aziz foram a retirada do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e gastos com ciência, tecnologia e inovação dos limites de gastos impostos pelo arcabouço. Agora, a Câmara avaliará se mantém ou não as modificações aprovadas pelos senadores. Além disso, Aziz aceitou uma emenda proposta pelo líder do governo, senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), durante a votação no Plenário. PÁGINA 2

COPOM

Governo Lula vê sabotagem do BC na decisão de manter Selic

DIVULGAÇÃO

A equipe econômica reagiu mal à decisão do Copom (Comitê de Política Monetária) de manter a taxa de juros em 13,75% e interpretou o comunicado como um "boicote" ao governo de Luiz Inácio Lula da Silva , que tem cobrado o corte na Selic para estimular a atividade econômica. Membros do governo subiram o tom contra o Banco Central e seu presidente, Roberto Campos Neto. Agora, já se fala em "declaração de guerra" por parte da autarquia. Um dos pontos que causou indignação é o trecho do comunicado que cita "alguma incerteza residual sobre o desenho final do arcabouço fiscal", apesar de a proposta ter sido aprovada pelo Senado Federal ontem. Além da pressão de Lula e de seus ministros, um grupo de 51 integrantes do Conselhão (Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável da Presidência da República), dentre eles a empresária Luiza Heleno Trajano, escreveu uma carta aberta pedindo corte de juros. Houve ainda um protesto em frente ao prédio do BC em São Paulo (**foto**). PÁGINA 2

9º MAIS VOTADO

Zanin é aprovado no Senado por 58 a 18 para vaga no STF

LULA MARQUES/ABRASIL

O Senado aprovou ontem, por 58 votos a 18, a indicação de Cristiano Zanin, 47 (**foto**), como novo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal). Primeiro indicado por Lula (PT) no atual mandato para a corte, Zanin é amigo do presidente, para quem advogou nas ações da Operação Lava Jato, e precisava do voto de ao menos 41 senadores (de um total de 81 integrantes da Casa) para ser chancelado. Ele ocupará a vaga de Ricardo Lewandowski, que se aposentou em abril, e poderá ficar no STF até novembro de 2050, quando completa 75 anos, idade-limite para ministros da corte. PÁGINA 3

MORRO DOS MACACOS

Bandido pega 225 anos por derrubar helicóptero

A Justiça do Rio de Janeiro condenou, ontem, Fabiano Atanásio da Silva por ter derrubado um helicóptero da Polícia Militar durante a invasão ao Morro dos Macacos, em Vila Isabel, zona norte da cidade. O caso aconteceu em outubro de 2009. Três policiais morreram na ação. Fabiano, conhecido como FB, foi condenado a 225 anos de prisão pelos crimes de homicídio qualificado, tentativa de homicídio e associação ao tráfico. A defesa do réu afirmou que já entrou com recurso contra a decisão e chamou a pena de "absurda". O 3º Tribunal do Júri, que deu a condenação, entendeu que o réu foi responsável pela morte dos três policiais, além de ter tentando matar outros seis. PÁGINA 3

INDICADORES

IBOVESPA: 0,67% / 120.420,26 / 797,86 / Volume: R$ 27.998.353.925 / Negócios: 3.991.039

Maiores Altas

	Preço	%	Oscil.
GRUPO NATURAON NM	17.28	+7.53	+1.21
PETRORIO ON NM	38.67	+6.94	+2.51
IRBBRASIL REON NM	40.61	+5.78	+2.22
YDUQS PART ON NM	20.35	+4.57	+0.89
PETROBRAS PN EDJ N2	31.85	+4.19	+1.28

Maiores Baixas

	Preço	%	Oscil.
EMBRAER ON NM	17.83	−7.42	−1.43
CVC BRASIL ON NM	3.97	−5.25	−0.22
P.ACUCAR-CBDON NM	17.30	−2.75	−0.49
BRF SA ON NM	9.51	−1.96	−0.19
KLABIN S/A UNT N2	22.57	−2.25	−0.52

Mais Negociadas

	Preço	%	Oscil.
PETROBRAS PN EDJ N2	31.85	+4.19	+1.28
VALE ON NM	66.93	−1.01	−0.68
PETRORIO ON NM	38.67	+6.94	+2.51
ITAUUNIBANCOPN EJ N1	29.04	+0.97	+0.28
GRUPO NATURAON NM	17.28	+7.53	+1.21

Bolsas no mundo

	Fechamento	%
Dow Jones	33.951,52	-0,30
NASDAQ Composite	13.502,198	-1,21
Euro STOXX 50	4.323,44	-0,40
CAC 40	7.260,97	-0,46
FTSE 100	7.559,18	-0,13
DAX 30	16.023,13	-0,55

Salário mínimo	R$ 1.320,00	IGP-M	-1,84% (mai.)	EURO turismo	
Ufir	R$ 4,3329	IPCA	0,23% (mai.)	Compra: 5,2687	Venda: 5,4487
Taxa Selic		CDI		DÓLAR Ptax - BC	
(03/05)	13,75%	0,71	até o dia 20/jun.	Compra: 4,7789	Venda: 4,7795
Poupança 3		OURO		DÓLAR comercial	
(22/6)	0,68%	BM&F/grama	R$ 292,00	Compra: 4,7673	Venda: 4,7679
TR (prefixada)		EURO Comercial		DÓLAR turismo	
(06/2023)	0,1799%	Compra: 5,2385	Venda: 5,2391	Compra: 4,7647	Venda: 4,9447

Economia

MERCADOS

Bolsa atinge melhor patamar desde abril de 2022; dólar cai

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) subiu ontem e fechou acima dos 120 mil pontos, chegando a seu melhor nível de fechamento desde abril de 2022, em meio a expectativa do mercado com a decisão do Banco Central (BC) sobre a Selic (taxa básica de juros) e impulsionada pelas ações da Petrobras.

Já o dólar voltou a cair e renovou seu menor valor do ano após um discurso do presidente do Fed (Federal Reserve, o banco central americano) no Congresso americano.

Com isso, o Ibovespa (Índice Bovespa) teve alta de 0,66%, atingindo os 120.420 pontos, enquanto o dólar caiu 0,6%, cotado a R$ 4,768.

Com isso, os contratos de juros futuros com vencimento em janeiro de 2024 tiveram leve alta, mas seguem em baixo patamar, indo de 12,99% para 13,01%. Os para 2025 saíam de 11,07% para 11,1%.

Nesse cenário, a Bolsa brasileira tinha alta impulsionada pelas ações da Petrobras, que subiram 4,25% em dia de alta do petróleo no exterior.

Altas da PetroRio (6,94%), do Itaú (0,97%) e do Banco do Brasil (3,15%) também apoiaram o Ibovespa.

Na outra ponta, o índice foi pressionado por queda de 1,01% nas ações da Vale, impactada pela queda do minério de ferro no exterior, e de 7,42% na Embraer, que registra perdas desde a véspera após projetar maiores custos de voos ao longo dos próximos anos.

No câmbio, o dólar voltou a registrar perdas antes da decisão sobre juros no Brasil.

Em Nova York, O Dow Jones, o S&P 500 e o Nasdaq tiveram queda de 0,30%, 0,52% e 1,21%, respectivamente.

COPOM

BC do 'sabotador' Campos Neto mantém Selic em 13,7%

O Copom (Comitê de Política Monetária) do Banco Central , liderado pelo presidente da instituiçao, Roberto Campos Neto, voltou a ignorar a pressão do governo de Luiz Inácio Lula da Silva e de empresários pela redução dos juros e manteve ontem a taxa básica (Selic) em 13,75% ao ano.

A sustentação da Selic no atual patamar veio em linha com a projeção consensual do mercado financeiro de que os juros ficariam estáveis pela sétima vez consecutiva -a quarta desde o início da gestão petista. Levantamento feito pela Bloomberg mostrou que essa era a expectativa unânime entre os analistas consultados.

Antes da reunião, o BC voltou a ser alvo de críticas. Além da pressão de Lula e de seus ministros, um grupo de 51 integrantes do Conselhão (Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável da Presidência da República), dentre eles a empresária Luiza Heleno Trajano, escreveu uma carta aberta pedindo corte de juros. Houve ainda um protesto em frente ao prédio do BC em São Paulo, na terça-feira passada, promovido por centrais sindicais.

Os apelos levaram em conta que o cenário econômico doméstico apresentou melhora desde o encontro anterior do Copom, em maio, com desaceleração da inflação corrente e apreciação do câmbio -influenciada pela revisão da perspectiva do Brasil para "positiva" pela agência de classificação de risco S&P Global Ratings.

Em maio, o índice oficial de inflação do Brasil desacelerou para 0,23%, segundo dados divulgados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). No acumulado em 12 meses, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) recuou para 3,94% -a menor variação para o mês desde 2020.

O ambiente mais favorável se traduziu em viés de queda nas expectativas de inflação nas últimas semanas. Segundo o boletim Focus, divulgado na segunda-feira, a projeção dos analistas para o IPCA deste ano foi revisada de 5,42% para 5,12%. Para o ano que vem, a expectativa caiu para 4%. Para 2025, a estimativa dos economistas está em 3,8% -acima do centro da meta.

A decisão do colegiado do BC foi tomada uma semana antes da reunião do CMN (Conselho Monetário Nacional), agendada para o dia 29, quando os ministros da Fazenda (Fernando Haddad) e do Planejamento e Orçamento (Simone Tebet), além do presidente do BC (Roberto Campos Neto), devem debater as metas de inflação.

O presidente Lula sinalizou anteriormente o desejo de mudar os alvos da autoridade monetária, enquanto Haddad defendeu um ajuste no horizonte da meta de inflação. Atualmente, os objetivos perseguidos pelo BC são 3,25% neste ano e 3% em 2024 e 2025, com intervalos de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos.

No âmbito fiscal, o desenho definitivo da nova regra para controle das contas públicas ainda é dúvida. Com as mudanças promovidas pelo Senado, o texto voltará para a Câmara dos Deputados, que terá a palavra final sobre o arcabouço.

TETO DE GASTOS

Senado aprova texto-base do arcabouço

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) avançou mais uma casa na aprovação do novo arcabouço fiscal, consolidando a vitória política obtida primeiro na Câmara dos Deputados. O texto-base foi aprovado ontem no plenário do Senado por 57 votos a 17.

O placar expressivo mostra, mais uma vez, uma ampla folga em relação ao mínimo de 41 votos que o governo precisava reunir no Senado -um feito relevante para um governo que enfrenta dificuldades para consolidar uma base de apoio no Congresso Nacional. A vantagem já havia ocorrido na Câmara, quando a regra fiscal recebeu o apoio de 372 deputados (ante um quórum mínimo de 257).

O apoio à proposta carrega também um simbolismo ao ocorrer no mesmo dia em que o Banco Central divulgou sua nova decisão de juros, mantendo a Selic em 13,75% ao ano. Diferentes parlamentares têm reforçado o coro do governo pedindo um alívio do BC via corte de juros, e a aposta é que o avanço do arcabouço reduza incertezas e crie um ambiente propício para isso.

A validação do texto ocorreu mediante flexibilizações. O relator, senador Omar Aziz (PSD-AM), ampliou a lista de despesas que ficarão fora do limite de gastos, contemplando o Fundeb (Fundo de Manutenção da Educação Básica), o FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e as despesas com ciência e tecnologia. Por causa das mudanças, o projeto precisará passar novamente pela Câmara antes de seguir para sanção presidencial.

Dos três itens excluídos do arcabouço, dois (Fundeb e FCDF) já estavam livres da limitação na proposta original do governo. A Câmara havia optado por um aperto na regra, mas a configuração atual traz conforto à equipe do ministro Fernando Haddad (Fazenda).

No caso das despesas com ciência e tecnologia, a proposta partiu de uma emenda do senador Renan Calheiros (MDB-AL), e sua aprovação contrariou o governo ao abrir a porteira para que outros grupos peçam tratamento diferenciado. A expectativa é que o dispositivo seja derrubado na Câmara, comandada por Arthur Lira (PP-AL).

Entidades do setor produtivo e centrais sindicais criticam a manutenção dos juros

WELLTON MÁXIMO E DOUGLAS CORRÊA/ ABRASIL

A manutenção da Taxa Selic (juros básicos da economia) em 13,75% ao ano voltou a atrair críticas de setores da economia. Entidades do setor produtivo e centrais sindicais alertaram para o risco de o nível alto dos juros prejudicarem a recuperação da economia.

Em nota, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) classificou de "equivocada" a decisão do Copom. Segundo a entidade, a Selic, que está no maior nível desde janeiro de 2017, está fazendo a inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) desacelerar fortemente, mas está acima do necessário e impõe riscos à produção e ao consumo.

"Esperamos que, com a continuidade do movimento de desaceleração da inflação, o Copom inicie já na próxima reunião o tão necessário processo de redução da Selic", afirmou, no comunicado, o presidente da CNI, Robson Braga de Andrade.

Segundo a CNI, entre a reunião do Copom de 2 e 3 de maio e a reunião desta quarta-feira (21 de junho) a taxa de juros real – que desconsidera os efeitos da inflação esperada – subiu de 8,1% ao ano para 9,2% ao ano. Com isso, a taxa de juros real está 5,2 pontos percentuais acima da taxa de juros real neutra, aquela que não estimula nem desestimula a atividade econômica. A entidade também lembrou que a produção industrial caiu em três dos quatro primeiros meses deste ano.

A Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan) também considerou inadequada a decisão do Copom. A federação avalia que o recente alívio nos preços correntes e a contínua redução das expectativas inflacionárias para 2023 e 2024 são fatores que indicam que haveria espaço para um recuo na Selic. "Adicionalmente, o cenário doméstico tem contribuído para a redução da percepção do risco país. Isso se reflete de forma positiva no câmbio, que continua a se fortalecer frente ao dólar, favorecendo o contexto desinflacionário".

A Firjan reforça que "os desafios internos se multiplicam. Os indicadores de atividade de curto prazo já apontam queda da atividade econômica no início deste segundo trimestre. Nesse cenário, a recuperação da confiança do setor produtivo exige uma política monetária mais moderada, a aprovação do novo arcabouço fiscal e o subsequente compromisso com as novas regras, visando garantir a sustentabilidade da dívida pública". Além disso, são necessárias mudanças estruturais, como a reforma tributária, que assegurem uma retomada sólida do crescimento econômico, promovendo a geração de emprego e renda para a população.

As centrais sindicais também criticaram a manutenção da Selic. Em nota, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) lembrou que os juros altos encarecem o crédito para as pessoas físicas e as empresas, que estão nos maiores níveis dos últimos anos. Na terça-feira (20), diversas entidades de trabalhadores protestaram na frente do Banco Central contra os juros altos.

"Todos nós estamos perdendo. O país está perdendo com o Banco Central mantendo o país com uma Selic em um patamar tão elevado, que influencia todo o sistema financeiro, inclusive os bancos, e faz com que sejam praticadas taxas de juros abusivas, as mais altas do mundo", destacou no comunicado a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e vice-presidenta da CUT, Juvandia Moreira.

A Força Sindical também considerou um erro o atraso no início da queda na Taxa Selic, num momento em que a inflação está claramente caindo. "Como dito, a inflação tem mostrado tendência de queda, com redução pelo terceiro mês consecutivo do índice de preços, e a expectativa é que deflações comecem a ser registradas", destacou a entidade. "Diante de todo esse contexto, reforça-se que a decisão do Copom é equivocada e prejudicial para o atual momento econômico", ressaltou.

IMPOSTO DE RENDA

Receita abre amanhã consulta ao 2º lote

A Receita Federal abre, às 10h de amanhã, a consulta ao segundo lote de restituição do Imposto de Renda 2023. Haverá o pagamento de valores a quem entregou a declaração neste ano ou a contribuintes que saíram da malha fina de anos anteriores.

Ao todo, serão contemplados 5,1 milhões de contribuintes com um montante de R$ 7,5 bilhões. O dinheiro será liberado na sexta-feira. Todo o valor será destinado a contribuintes que têm prioridade, diz o fisco.

Do total, 130 mil contribuintes são idosos acima de 80 anos, 978.397 têm entre 60 e 79 anos, 70.589 contribuintes possuem alguma deficiência física ou mental ou doença grave, 468.889 contribuintes têm o magistério como maior fonte de renda e, por fim, 3,5 milhões de contribuintes não possuem prioridade legal, mas que receberam na fila prioritária por terem utilizado a declaração pré-preenchida ou optado por receber a restituição por Pix.

LEVANTAMENTO

Poupança alcança o maior ganho real desde 2017, mas segue bem abaixo da Selic

Com a desaceleração da inflação observada ao longo dos últimos meses, a poupança alcançou em maio o maior ganho real desde outubro de 2017. Segundo levantamento de Einar Rivero, da plataforma TradeMap, a poupança rendeu 4,4% acima da inflação em um período de 12 meses encerrado em maio de 2023, o maior retorno real desde outubro de 2017, quando o resultado acumulado foi de 4,44%.

Entre setembro de 2020 e agosto de 2022, a poupança entregou um retorno real negativo aos poupadores no acumulado de 12 meses, em um momento de alta dos índices de preços provocada pela retomada das atividades após a fase mais aguda da pandemia de Covid-19 e pelo volume de estímulos fiscais e monetário promovidos pelo governo nas economias. Desde setembro do ano passado, no entanto, a aplicação voltou a entregar um retorno real positivo, na esteira da perda de fôlego da pressão inflacionária.

Com a trégua dos preços das passagens aéreas, da gasolina e dos alimentos, o índice oficial de inflação do Brasil desacelerou para 0,23% em maio. Foi a menor variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) para o mês desde 2020 (-0,38%), quando o início da pandemia paralisava atividades econômicas.

O índice atingiu 3,94% no acumulado de 12 meses até maio. É o menor nível desde outubro de 2020 (3,92%). Apesar do ganho real crescente, a poupança segue em baixa na avaliação de especialistas de mercado, até porque continua bem abaixo do rendimento de 13,75% da Selic.

Nota

DESCONTOS NA VENDA DE CARROS CHEGAM A R$ 400 MILHÕES

Um dia após a prorrogação da exclusividade para pessoas físicas, o programa de venda de carros com desconto gastou R$ 400 milhões, divulgou o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). O montante equivale a 80% dos R$ 500 milhões em créditos tributários disponíveis para o programa. Os descontos patrocinados pelo governo vão de R$ 2 mil a R$ 8 mil, mas, segundo o MDIC, muitas empresas têm aplicado margens maiores por conta própria. Lançado há duas semanas, o programa permite que os créditos pedidos pelas montadoras sejam convertidos em descontos ao consumidor na compra de carros com valor de mercado até R$ 120 mil.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tels.: (21) 3923-5158 / 96865-1628-Claro
99539-3634-Vivo

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Folhapress e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

Manhã 29º Tarde 13º Noite 5% 06:33 17:17 **INVERNO:** Sol com poucas nuvens. Não chove.

9º MAIS VOTADO

Zanin é aprovado no Senado por 58 a 18 para vaga no STF

O Senado aprovou ontem, por 58 votos a 18, a indicação de Cristiano Zanin, 47, como novo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal).

Primeiro indicado por Lula (PT) no atual mandato para a corte, Zanin é amigo do presidente, para quem advogou nas ações da Operação Lava Jato, e precisava do voto de ao menos 41 senadores (de um total de 81 integrantes da Casa) para ser chancelado.

Ele ocupará a vaga de Ricardo Lewandowski, que se aposentou em abril, e poderá ficar no STF até novembro de 2050, quando completa 75 anos, idade-limite para ministros da corte.

Antes da aprovação pelo plenário do Senado, Zanin passou por sabatina na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Casa, onde também teve seu nome aprovado, por 21 votos a 5.

A confirmação do novo integrante do STF ocorreu 20 dias após a indicação de seu nome pelo presidente da República.

A escolha foi alvo de questionamentos de que poderia representar uma violação ao princípio da impessoalidade.

Zanin, porém, conseguiu conquistar a simpatia dos atuais ministros do STF e de grande parcela de políticos, inclusive ligados ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), após ter se notabilizado por questionamentos à Lava Jato.

"Parabéns ao ministro Cristiano Zanin pela merecida aprovação no Senado Federal. Tenho absoluta certeza de que o Brasil ganhara com sua atuação competente e corajosa em nossa Suprema Corte", escreveu Alexandre de Moraes, ministro do STF, após a confirmação do novo integrante do tribunal.

Lula sofreu pressão dentro e fora do governo para indicar uma magistrada negra, mas não cedeu. Dos atuais dez ministros do STF, há apenas duas mulheres (Rosa Weber e Cármen Lúcia) e nenhum negro.

Desde 1891, a corte teve só três ministros negros em sua composição (o último foi Joaquim Barbosa, que se aposentou em 2014) e só três ministras mulheres (além das duas em exercício, a primeira foi Ellen Gracie).

Ao longo da semana passada, Zanin fez um périplo pelos gabinetes do Senado para se aproximar dos parlamentares e angariar apoio mesmo entre evangélicos e opositores do atual governo.

A sabatina transcorreu sem sobressaltos e com elogios ao advogado, inclusive da oposição a Lula. Senadores se manifestaram de forma positiva, sobretudo, ao perfil garantista de Zanin —ou seja, que reforça o direito de ampla defesa de acusados e investigados.

Com parte dos senadores investigados e outra parte em busca de blindagem para evitar problemas judiciais, a avaliação nos últimos meses foi de que a postura jurídica de observar com atenção o respeito às garantias dos investigados teria grande peso no voto dos parlamentares.

Como a Folha de S.Paulo mostrou, quase metade da atual composição do Senado já foi alvo de inquérito ou de processo criminal conduzido pelo Supremo.

Em seu discurso inicial, antes de iniciar a etapa das perguntas na sabatina desta quarta, Zanin se defendeu de ser chamado de termos como "advogado pessoal" e "advogado de luxo" de Lula.

"Sou advogado. Alguns me rotulam como advogado pessoal, porque lutei contra interesses pessoais, sempre respeitando as leis brasileiras e a Constituição", afirmou.

"Também me classificam como advogado de luxo, porque defendi, estritamente com base nas leis brasileiras causas empresariais de agentes institucionais importantes para a economia e que empregam milhares de pessoas. Ainda me chamam de advogado de ofício, como se fosse um demérito."

Questionado pelo senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) se o fato de ter sido advogado de Lula pode constrangê-lo em julgamento ou comprometer sua imparcialidade, Zanin afirmou que, uma vez nomeado, vai se guiar pela Constituição e não estará subordinado "a quem quer que seja".

"Em minha visão, e acredito que também é a visão do presidente da República que me indicou, um ministro do Supremo Tribunal Federal só pode estar subordinado à Constituição da República", afirmou.

O advogado disse ao senador Sergio Moro (União Brasil-PR) que irá analisar caso a caso os processos da Lava Jato antes de se declarar impedido ou suspeito.

A esperada interação dos dois na sabatina girou em torno da possibilidade de o advogado julgar processos da operação e ocorreu sem sobressaltos.

Zanin e Moro têm rusgas desde que o advogado defendeu Lula na Lava Jato, da qual Moro era juiz.

"Num passado recente, quase tudo o que funcionava em varas especializadas criminais muitas vezes recebia a etiqueta de Lava Jato. Isso não é para mim um critério para um controle jurídico, mas sim aquele que a lei prevê, que é analisar as partes e o conteúdo", afirmou.

"Uma vez identificada uma hipótese de impedimento e suspeição, não terei o menor problema em declarar o impedimento ou a suspeição e não participar do julgamento."

Durante a sua carreira como advogado de Lula, Zanin ficou conhecido por questionar a imparcialidade dos juízes que julgavam as ações contra o presidente, muitas vezes apontando o que considerava serem relações suspeitas.

Lula teve condenações anuladas porque o Supremo considerou parcial o ex-juiz Sergio Moro, a partir de um recurso apresentado por Zanin.

Na articulação para ser aprovado, o advogado contou com a ajuda de ministros do STF que têm boa relação com o mundo político, como Gilmar Mendes e Alexandre de Moraes, e até dos indicados do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) para a corte, como Kassio Nunes Marques e André Mendonça.

Na sabatina, o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) usou sua fala para fazer críticas ao julgamento do seu pai Jair Bolsonaro no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e ao inquérito aberto pelo ministro Alexandre de Moraes.

Uma das perguntas feitas nesta quarta-feira (21) por Flávio foi sobre o que Zanin pensa da "famigerada prática de 'fishing expedition'". "É uma pescaria, como chamado no mundo jurídico, na qual se joga uma rede, puxa e se vê o que é que vem agarrado nela, mesmo sem fundamento nenhum", explicou o termo.

"Sabe como é que é, quando se diz que vai buscar o cartão de vacinação na casa de alguém para pegar o telefone celular?", continuou.

A referência de Flávio é à investigação sobre fraudes no cartão de vacinação de Bolsonaro, que apreendeu o celular do tenente-coronel Mauro Cid, que foi ajudante de ordem do ex-presidente.

Em resposta, Zanin disse que a prática do fishing expedition deve ser condenada. "O estado não pode eleger alguém como alvo e depois buscar provas contra esse alvo", afirmou, acrescentando que essa prática tem levado à anulação de processos.

Flávio também comparou o processo que pode levar à inelegibilidade do seu pai no TSE, sobre o encontro com embaixadores no qual repetiu mentiras sobre urnas eletrônicas, ao que absolveu a chapa Dilma Rousseff (PT) e Michel Temer (MDB) em 2017.

MORRO DOS MACACOS

Homem é condenado a 225 anos por abater helicóptero e matar PMs

A Justiça do Rio de Janeiro condenou, ontem, Fabiano Atanásio da Silva por ter derrubado um helicóptero da Polícia Militar durante a invasão ao Morro dos Macacos, em Vila Isabel, zona norte da cidade. O caso aconteceu em outubro de 2009. Três policiais morreram na ação.

Fabiano, conhecido como FB, foi condenado a 225 anos de prisão pelos crimes de homicídio qualificado, tentativa de homicídio e associação ao tráfico. A defesa do réu afirmou que já entrou com recurso contra a decisão e chamou a pena de "absurda".

O 3º Tribunal do Júri, que deu a condenação, entendeu que o réu foi responsável pela morte dos três policiais, além de ter tentando matar outros seis - três que estavam na aeronave, e três que estavam em terra.

Fabiano acompanhou o julgamento por videoconferência, pois está preso no presídio federal de Catanduvas, no Paraná. Ele foi detido em 2012, mesmo ano em que foi condenado por roubo e formação de quadrilha.

Fabiano foi o último dos acusados da queda do helicóptero a passar por um julgamento. Outros três reús já haviam sido condenados. Um quinto acusado, Michel Carmo de Carvalho, morreu ainda antes do início das investigações do caso.

Na condenação de Fabiano, o júri considerou que o réu era o líder da facção criminosa que planejou a invasão do Morro dos Macacos, em outubro de 2009. Segundo a investigação, que embasou a decisão da Justiça, o homem era chefe do Comando Vermelho e planejava expandir o domínio para aquela comunidade, controlada na época por outra facção.

A invasão, porém, foi frustrada com a ação da PM, que entrou em conflito com o grupo de Fabiano. No confronto, os criminosos conseguiram derrubar o helicóptero da corporação, matando os agentes.

As vítimas fatais foram reconhecidas como Izo Gomes Patricio, Marcos Standler Macedo e Edney Canazaro. Na condenação, a juíza Tula Corrêa de Mello, que presidiu o juri, ressaltou o sofrimento que os três passaram antes de morrer. Além de terem sido alvejados por tiros, os três foram queimados com as chamas da aeronave.

"Como registrado nos autos e em depoimentos na presente data, a vítima, que era negra, ficou branca, teve a pele toda consumida pelo fogo, além de cartilagens", disse Tula na decisão, fazendo referência ao policial Ivo.

No julgamento, que começou na manhã de terça-feira e só terminou nesta quarta, um vídeo inédito da queda do helicóptero foi apresentado ao júri. Nas imagens, Ivo aparece tentando sair da aeronave enquanto seu corpo pega fogo.

CBM PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 34.157.391/0001-74 - NIRE 33.3.0034652-0
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13/06/2023
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 13/06/2023, às 10h, de forma remota e digital através da plataforma eletrônica de reuniões "*Microsoft Teams*", conforme permitido pelo artigo 124, §2º-A da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), considerando-se realizada, para todos os fins legais na sede social da CBM Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. Rio Branco, 1, sala 807, Centro, CEP 20.090-003. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das S.A., em virtude da presença de acionistas titulares de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Alberto Caputo; Secretário: Sr. Daniel Barreto Gelbecke. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Por unanimidade de votos foram tomadas as seguintes deliberações: 4.1. Aprovar, na forma do artigo 25 'c' do Estatuto Social, a constituição pela CBM Participações S.A. de sociedade limitada denominada Green Data Ltda., com sede na Av. Rio Branco, 1, sala 807, RJ/RJ, com capital social de R$ 10.000,00, e objeto social de "serviços de (i) consultoria em tecnologia da informação; (ii) processamento de dados; (iii) coleta de dados e informações e consulta a banco de dados; (iv) assessoria e consultoria em análise de informações e dados para gestão; (v) entrada de dados para processamento; e (vi) tratamento de dados para processamento". 4.2. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76 e autorizar a administração da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi lida e assinada por todos os acionistas presentes. A presente Assembleia Geral Extraordinária foi realizada a distância com a coleta das assinaturas por meio da plataforma *Adobe Sign*. Os membros da Mesa e os acionistas presentes reconhecem e concordam com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. As partes também concordam que a assinatura eletrônica desta Assembleia Geral Extraordinária não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Esta Assembleia Geral Extraordinária produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Rio de Janeiro, 13/06/2023. Mesa: **Carlos Alberto Caputo, Daniel Barreto Gelbecke.** Acionistas: **Carlos Alberto Caputo, Rodrigo Motroni de Almeida, Norberto Raul Caputo, Karla Leite Fonseca. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro -** NIRE: 333.0034652-0, Protocolo: 00-2023/471165-5, Data do protocolo: 19/06/2023. Certifico o arquivamento em 20/06/2023 sob o número 00005534092. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

TCE SÃO PAULO

Tribunal adia julgamento das contas de Doria/Rodrigo

O TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) adiou o julgamento das contas de 2022 da gestão João Doria (sem partido) e Rodrigo Garcia (PSDB) e resolveu fazer diligências sobre dados sonegados pelo governo sobre a bilionária renúncia fiscal do estado.

A decisão é inédita na corte e reflete o descumprimento de boa parte das dezenas de recomendações dos conselheiros nos últimos anos sobre este tema.

A Procuradoria-Geral do Estado acabou, então, aceitando encaminhar os dados até segunda-feira. A próxima sessão do colegiado será no dia 28.

O conselheiro relator das contas, Roque Citadini, criticou o governo pela falta de transparência das renúncias fiscais, estimadas em R$ 53 bilhões para o ano passado.

"A sociedade tem o direito de saber qual o benefício que os bilhões deixados de receber de grandes ou pequenas empresas retornem em quantidade e empregos gerados. A renúncia fiscal há de ser um investimento que o governo faça, não pode ser simplesmente uma isenção de recolhimento de tributo que beneficie uma ou mais empresas sem nenhum retorno para a sociedade", afirmou Citadini, ao ler o relatório preparado.

JUSTIÇA

Fux diz que juiz das garantias seduz com 'o canto da sereia'

O ministro Luiz Fux iniciou o seu voto sobre a instalação do juiz das garantias fazendo críticas ao modelo, em julgamento ontem no STF (Supremo Tribunal Federal).

Fux é o relator do processo que analisa o modelo que divide a condução dos processos criminais entre dois magistrados. Pela regra, um juiz seria responsável pela fase da investigação, enquanto o outro se encarrega do julgamento.

Durante a sua fala, o ministro afirmou que o nome juiz das garantias seduz como "o canto da sereia", mas que a imposição da lei poderia gerar o caos na justiça criminal. Isto porque, segundo ele, a norma ignoraria a carência de magistrados no país com dimensões continentais e a diferença entre os estados.

"Cerca de 65,6 % das comarcas do Brasil são providas com apenas de uma vara e que, por um viés cognitivo, o magistrado que zelar pelos direitos fundamentais do investigado ficaria impedido de trabalhar no processo. É fácil perceber que essa alteração criaria um caos na justiça criminal", disse.

Fux também afirmou que todos os juízes brasileiros são juízes de garantias, durante a investigação e instrução processual, "incumbindo-lhes zelar pelos direitos fundamentais assegurados pela Constituição".

Ele acrescentou que não há juiz das garantias mais eficiente que o próprio juiz e que os juízes já têm a tarefa de evitar abusos na fase investigativa.

"É intrínseco ao nosso exercício da profissão essa proteção de garantias, que se exige de todos nós magistrados. O próprio código de ética da magistratura preconiza que ao magistrado se impõe respeito pela Constituição e pelas leis do país, buscando o fortalecimento das instituições e a plena valoração dos direitos democráticos."

Porém, disse que isto não inibe o aperfeiçoamento de uma instituição que precisava ser amadurecida e que o atual sistema pode melhorar durante o tempo.

O modelo do juiz das garantias foi aprovado no Congresso no fim de 2019 e sancionado pelo então presidente Jair Bolsonaro (PL).

Após a sanção, o então presidente do Supremo, Dias Toffoli, adiou a implementação da medida por seis meses e criou parâmetros para a mudança.

Tudo isso foi suspenso em janeiro de 2020 por Fux, que também suspendeu a instalação do modelo.

Fux justificou que a suspensão da lei por ele foi gerada por "dever judicial de responsabilidade e não de passionalidade", que a veio antecedida de maus exemplos, mas exemplos isolados não servem para que se faça um novo sistema.

Além disso, afirmou que a norma não foi criada para melhorar a situação de delitos cometidos em comarcas distantes, como em casos de furtos pequenos, e sim para um fim "completamente diverso dos delitos do varejo".

Apesar das críticas, Fux não concluiu seu voto durante a sessão. A expectativa de interlocutores dos ministros é que o ministro, que é magistrado de carreira, apresente um voto contrário ao modelo de juiz das garantias.

O relator tem um histórico de atuação no STF favorável às demandas classistas, e o modelo proposto do juiz das garantias tem levantado uma série de queixas tanto das entidades como dos tribunais.

Defensores da proposta alegam que ela dará mais imparcialidade aos julgamentos. Já os críticos dizem que a medida pode resultar em acúmulo de trabalho para magistrados e dificultar a elucidação de casos complexos, que requeiram especialização do magistrado.

Durante a sua sustentação, o procurador-geral da República, Augusto Aras, disse que a designação de julgadores distintos para atuar em diferentes etapas do processo penal é compatível com a proteção de direitos e garantias fundamentais e que não há inconstitucionalidade que se lhe possa atribuir.

Porém, fez algumas ressalvas sobre a sua implementação. Disse, por exemplo, que não há sentido em o Ministério Público Federal informar ao juiz sobre a instauração de qualquer investigação criminal, pois não compete ao magistrado interferir na condução do procedimento investigativo.

Mirante Energética S.A.
CNPJ/ME nº 23.541.412/0001-34 – NIRE 33.300.331.638
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de agosto de 2022
1. Data, Hora e Local: No dia 04/08/2022, às 10h00, na sede social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia. **3. Publicação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2021 foram publicadas, de forma impressa e digital, no Jornal Diário do Acionista, edição de 16/03/2022, pág. 04. Dispensada a publicação do aviso, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404 em face do disposto no § 4º do mesmo artigo da referida Lei. **4. Mesa:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli, Presidente; Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes, Secretária. **5. Ordem do Dia: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2021; **(ii)** reeleger e eleger os diretores da Companhia e **(iii)** aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia. **6. Deliberações:** Os acionistas, após análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram por unanimidade de votos: **6.1.** Aprovar, em sua íntegra, sem ressalvas ou restrições, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, conforme publicadas. **6.2.** Consignar que não há dividendos a distribuir aos acionistas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, tendo em vista a inexistência de lucros apurados nesse período, conforme demonstrações financeiras acima aprovadas. **6.3.** Para compor a Diretoria da Sociedade, reeleger os Srs: **(i) Fernando Mano da Silva**, RG nº 50759188 SSP/SP, CPF/MF nº 690.436.121-20, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**; **(ii) Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, RG nº 4738468-0 SSP/PR, e CPF/MF nº 861.403.379-68, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**; e **(iii) Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira**, RG nº 10.341.661-6 SSP/RJ, e CPF/MF nº 071.000.747-70, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; todos com prazo de gestão de até 01 ano, em conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 12 do Estatuto Social. **6.3.1.** Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **6.4.** Fixar em até R$ 12.000,00 o montante global da remuneração anual dos administradores. **6.5.** Lavrar a presente ata em forma de sumário. **7. Encerramento:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. Rio de Janeiro, RJ, 04/08/2022. **Isis Paula Cerinotti Malhaes** – Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 18/05/2023 sob o nº 00005480666 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 00-2023/369078-6 de 11/05/2023. Jorge Paulo Magdaleno Filho – Secretário Geral.

ACIDENTE

Explosão em prédio em Paris deixa 29 feridos

Ao menos 29 pessoas ficaram feridas ontem em um incêndio que provocou o colapso parcial de um edifício no centro de Paris, informou a polícia da capital da França. Desses, quatro estão situação de "urgência absoluta", conforme balanço divulgado pelas autoridades publicado pelo jornal Le Monde.

A Promotoria de Paris afirmou que o edifício pegou fogo e desmoronou parcialmente, às 16h55 (hora local). Ele está localizado na Rua Saint-Jacques, no 5º arrondissement de Paris, próximo à Catedral de Notre-Dame.

A causa da explosão ainda é desconhecida, mas autoridades locais disseram, pouco antes do incidente, que havia relatados de um vazamento de gás.

Foram mobilizados 20 bombeiros e nove médicos no local. De acordo com o chefe da polícia de Paris, Laurent Nuñez, o incêndio foi "controlado".

Equipes de resgate no local estão procurando por duas pessoas desaparecidas nos escombros, informou a promotoria de Paris.

Testemunhas descreveram o acidente como uma "explosão ensurdecedora e uma bola de fogo gigante, que deixou escombros espalhados pela rua. O edifício abriga a Paris American Academy, uma escola de design de moda popular entre estudantes estrangeiros.

"A loja balançou violentamente, parecia uma explosão de bomba", disse Rahman Oliur, que administra uma loja de alimentos a algumas portas do edifício.

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Rio de Janeiro
SinepeRio

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos Estatutos do SINEPE RIO e legislação pertinente, ficam os associados deste Sindicato convocados para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na próxima terça-feira, dia 27 de junho de 2023, no auditório do Sinepe Rio – Rua da Assembleia, 77, 22º andar – Centro. A primeira convocação será às 11h e a segunda, caso necessário e nos termos estatutários, às 11h30, com o objetivo de cumprir a seguinte ordem do dia:
A) Deliberação e aprovação da Convenção Coletiva dos Professores 2023/2024; **B)** Deliberação e aprovação da Contribuição Assistencial;
C) Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023.
Pedro Paulo de Bragança
Presidente
Escola Particular: liberdade e democracia começam aqui.
Escola forte tem sindicato forte.

VISITA AO VATICANO

Lula fala com Papa Francisco sobre guerra e meio ambiente

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e a primeira-dama Rosângela da Silva, a Janja, tiveram um encontro com o Papa Francisco, no Vaticano, ontem. Eles chegaram por volta das 14h20 no horário local (9h20 em Brasília), posaram para fotos e tiveram uma audiência privada com o pontífice.

O principal tema da conversa de 45 minutos girou em torno da Guerra da Ucrânia, em que tanto Lula quanto o líder da Igreja Católica estão empenhados em promover conversas em busca da paz.

Em nota, a Santa Sé disse que houve uma "troca positiva de pontos de vista sobre a situação sociopolítica" e que foram abordados temas de interesse comum, como a luta contra a pobreza, o respeito aos povos indígenas e a proteção ao meio ambiente.

Na tradicional troca de presentes, Janja ofereceu ao Papa uma gravura de autoria de J. Borges —xilógrafo pernambucano que é considerado um dos maiores artistas do gênero. Além de ilustrar o calendário da ONU de 2002, Borges já teve suas obras expostas no Museu do Louvre, em Paris, e no Museu de Arte Moderna de Nova York (MomA).

RICARDO STUCKERT/PR

Francisco recebeu também uma imagem da Nossa Senhora de Nazaré —Lula convidou o papa a visitar a procissão católica do Círio de Nazaré, que ocorre em outubro em Belém, no Pará. Aos 86 anos, o pontífice já deu a entender que diminuiria o ritmo de viagens em decorrência de sua saúde.

"Talvez tenhamos que mudar um pouco o estilo, mas eu tentaria continuar a fazer isso, estar perto das pessoas, porque é uma forma de servir", afirmou, em julho do ano passado. No início deste mês, o líder religioso foi submetido a uma cirurgia com anestesia geral em razão de risco de obstrução intestinal

Seguindo a tradição, o papa também ofereceu alguns itens a Lula, entre eles uma placa de baixo relevo em bronze com a escrita em italiano: "A paz é uma flor frágil". "Estamos em tempo de guerra, e a paz é muito frágil", disse Francisco, em espanhol, ao presidente brasileiro, de acordo com vídeo compartilhado por Lula no Twitter.

O Papa ofereceu também cópias do Documento sobre a Fraternidade Humana, assinado em 2019, e da sua mensagem para o Dia Mundial da Paz deste ano, comemorado em 1º de janeiro. "Ninguém pode salvar-se sozinho. Juntos, recomecemos a partir da Covid-19 para traçar sendas de paz", diz o início do texto do último documento.

O presidente recebeu também o livro com a oração feita pelo papa no dia 27 de março de 2020 —naquele dia, o mundo acabava de estabelecer as primeiras restrições de circulação por causa do coronavírus, e Francisco rezou diante de uma praça de São Pedro completamente vazia. Em uma cerimônia repleta de simbolismos, o Vaticano levou ao local na ocasião uma peça conhecida como crucifixo milagroso, que, diz a tradição, salvou Roma da peste negra há quase 500 anos.

Nas redes sociais, Lula agradeceu ao pontífice, primeiro latino-americano a liderar a Igreja Católica, pela audiência realizada no Vaticano e pela "boa conversa sobre a paz no mundo".

Mirante Energética S.A.
CNPJ/ME nº 23.541.412/0001-34 – NIRE 33.300.331.638
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: No dia 27 de dezembro de 2021, na sede social da Mirante Energética S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, às 09:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes. **4. Ordem do Dia: (i)** aprovar o aumento do capital social da Companhia, nos termos do artigo 166, IV da Lei nº 6.404/76; **(ii)** consolidar o Estatuto Social da Companhia; **(iii)** alterar os jornais nos quais a Companhia deverá realizar as publicações exigidas por lei; **(iv)** alterar a diretoria da Companhia; **(v)** outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** Os acionistas, após análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram por unanimidade de votos: **5.1.** Aumentar o capital social da Companhia no montante de **R$ 35.000.000,22** (trinta e três milhões e vinte e dois centavos) passando, portanto, R$ 122.001.000,00 (cento e vinte e dois milhões e um mil reais) para R$ 157.001.000,22 (cento e cinquenta e sete milhões e um mil reais e vinte e dois centavos), a ser subscrito e integralizado, nesta data, em moeda corrente nacional. **5.1.1.** Fixar o preço de emissão da ação em R$ 0,69 (sessenta e nove centavos de real), de acordo com o critério previsto no inciso II do § 1º do art. 170 da Lei nº 6.404/76, com base no valor do patrimônio líquido da Companhia, com data-base 30 de novembro de 2021. **5.1.2.** Em consequência, autorizar a emissão de **50.724.638** (cinquenta milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentas e trinta e oito) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **5.1.3.** Registrar que o acionista **Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** subscreve e integraliza, na presente data, a totalidade das ações emitidas nos termos do item 5.1.2. acima, conforme boletim de subscrição em anexo (Anexo I). **5.1.4.** Registrar que a acionista **Duas Lagoas Energética S.A.** neste ato, renuncia expressamente ao direito de preferência que lhe cabe, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. **5.1.5.** Alterar, em consequência do aumento de capital social acima aprovado, a redação do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 5º.*** *O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 157.001.000,22 (cento e cinquenta e sete milhões e um mil reais e vinte e dois centavos), dividido em 190.475.638 (cento e noventa milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentas e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* **5.2.** Em razão das deliberações ora aprovadas, consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II. **5.3.** Em razão da entrada em vigor, em 01 de janeiro de 2022, das alterações às normas de publicação previstas na Lei nº 13.818 de 24 de abril de 2019, aprovar a modificação dos jornais onde são realizadas as publicações da Companhia, de forma que todas as publicações previstas em lei, a partir de 01 de janeiro de 2022, deverão ser realizadas somente no "**Jornal Diário do Acionista**", nos termos do artigo 289 da Lei de Sociedades Anônimas. **5.4.** Consignar a renúncia ao cargo de membro da Diretoria da Companhia apresentada, em 27.04.2021, pelo Sr. **Kleber Ribeiro Cosenza**, eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de março de 2021 registrando votos de louvor e agradecimento por toda a sua dedicação e pelos relevantes serviços prestados à Companhia. **5.4.1.** Em razão da deliberação acima aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta, com prazo de gestão de até 01 (um) ano a contar da data que ocorreu a Assembleia Geral Ordinária que aprovou as contas do exercício social encerrado em 31.12.2020: **Fernando Mano da Silva**, no cargo de Diretor Presidente, **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, no cargo de Diretor Vice-Presidente e **Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira** no cargo de Diretor sem Designação Específica. **5.4.2.** Consignar que o diretor Gustavo Fischer Sbrissia, eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 23 de março de 2021, não faz mais parte da diretoria da Companhia. **5.5.** Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento e lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. **7. Assinaturas:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária. Acionistas: Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Duas Lagoas Energética S.A. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Rio de Janeiro, RJ, 27 de dezembro de 2021. **Isis Paula Cerinotti Malhaes** – Secretária Designada. **Anexo II. Estatuto Social Consolidado. Capítulo I – Sede, Objeto e Duração. Denominação e Características. Artigo 1º.** A **Mirante Energética S.A.** (doravante apenas Mirante ou Companhia) é uma sociedade anônima que se rege por este estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Sede, Foro e Dependências. Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (Referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), podendo manter, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação da Diretoria. **Objeto Social. Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (a) a implantação e a exploração do Parque Oeste Seridó I, II, III, IV, V, VI, IX, X, XI, XII, localizado no município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte ("Parque Seridó"); (b) a produção e a comercialização da potência e da energia gerada pelo Parque Seridó; (c) a manutenção, a operação e a exploração de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que compõem o Parque Seridó; (d) a comercialização de créditos de carbono; e (e) o exercício de outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social, bem como a participação em investimentos e em outras sociedades, como sócia ou acionista, incluindo, também, a participação em empreendimentos comerciais e industriais. **Duração. Artigo 4º.** O prazo de duração da companhia é indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e das Ações. Do Capital Social. Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 157.001.000,22 (cento e cinquenta e sete milhões e um mil reais e vinte e dois centavos), dividido em 190.475.638 (cento e noventa milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentas e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º.** É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Das ações. Artigo 7º.** A cada uma das ações ordinárias é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Integralização. Artigo 8º.** O acionista subscritor de ações que não obedecer aos prazos e condições estabelecidas pela Assembleia Geral para a integralização das ações subscritas ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se, até a data da integralização, ao pagamento de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, de correção monetária com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre o mês da subscrição e o do efetivo pagamento, e de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor das prestações em atraso. **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Competência. Artigo 9º.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todas as matérias relacionadas com o objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Artigo 10º.** É de competência exclusiva da Assembleia Geral a deliberação sobre as seguintes matérias: I – Aprovação do plano anual e plurianual de negócios, orçamentos anuais, planos operacionais e de investimento da Companhia; II – Obtenção do registro da Companhia como companhia aberta, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e realização de oferta pública ou privada de ações ou de quaisquer outros valores mobiliários da Companhia; III – Escolha e destituição dos auditores externos independentes da Companhia; IV – Aprovação de qualquer operação entre a Companhia e seus acionistas, diretos ou indiretos, administradores e funcionários, seus respectivos cônjuges, parentes até o segundo grau, ou, ainda, suas respectivas afiliadas; V – Aprovação de aquisição de ações emitidas pela Companhia, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação; VI – Criação de nova classe de ações; VII – Aumento ou redução do dividendo previsto no Estatuto Social; VIII – Realização de qualquer ato gratuito, liberalidade ou concessão em favor de qualquer credor; IX – Outorga de garantia pela Companhia a terceiros, seja real ou fidejussória; X – Fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria da Companhia e aprovação de qualquer plano de compensação e benefícios aos diretores. **Instalação. Artigo 11º.** A Assembleia Geral será sempre convocada, instalada e presidida pelo Diretor Presidente da Companhia e, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor. O Presidente da Assembleia escolherá, entre os presentes, o Secretário. **Parágrafo primeiro.** Caberá a Assembleia Geral escolher o presidente e o secretário para compor a mesa que dirigirá os trabalhos. **Parágrafo segundo.** Independentemente das formalidades previstas em lei e neste Estatuto, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Assembleia Geral Ordinária. Artigo 12.** Anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Assembleia Geral Ordinária, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas no art. 132 da Lei n. º 6.404/76. **Assembleia Geral Extraordinária. Artigo 13.** A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto. **Capítulo IV – Da Administração da Companhia. Artigo 14.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente. 1 (um) Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro.** O prazo de gestão dos Diretores se estende até a investidura dos novos Diretores eleitos. **Parágrafo Segundo.** Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. **Parágrafo Terceiro.** Os Diretores serão substituídos, em suas ausências e impedimentos ocasionais, pelos demais membros da Diretoria. Em caso de ausência ou impedimento permanente, e desde que o número de membros remanescentes seja menor do que o mínimo previsto no caput deste artigo, a Assembleia Geral elegerá substituto, que exercerá o mandato até o término do prazo de gestão do diretor substituído. **Reuniões. Artigo 15.** A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Companhia ou no local indicado na convocação. A convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião. **Parágrafo Primeiro.** As reuniões serão convocadas através de aviso escrito, por meio de carta, telegrama, fax ou correio eletrônico, enviado a cada Diretor com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião, devendo haver a confirmação do recebimento. **Parágrafo Segundo.** Independentemente das formalidades previstas acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores. **Parágrafo Terceiro.** A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria e deliberará pela maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o Presidente terá, além do seu voto, o voto de qualidade. **Parágrafo Quarto.** As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. **Representação da Companhia. Artigo 16.** A representação ativa e passiva da companhia será exercida por 2 (dois) Diretores conjuntamente, por 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador especialmente nomeado ou por 2 (dois) procuradores em conjunto. **Parágrafo Primeiro.** A Companhia será, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. **Parágrafo Segundo.** A Diretoria poderá, ainda, designar 1 (um) de seus membros ou constituir um procurador, para representar a Companhia em atos e operações específicas, no País ou no Exterior. **Artigo 17 –** A Diretoria poderá constituir procuradores da Companhia, sempre mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar. **Parágrafo único.** As procurações terão sempre prazo determinado, não excedente a 1 (um) ano, salvo aquelas que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*. **Competência. Artigo 18.** Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, e à plena realização do seu objeto social. **Artigo 19.** Ao Diretor Presidente compete, especificamente: (a) Formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores; (b) Exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia; e (c) Convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as Reuniões da Diretoria. **Parágrafo único.** Em suas ausências e impedimentos temporários ou permanente, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente. **Artigo 20.** Ao Diretor Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos impedimentos ocasionais ou ausência temporária ou permanente, praticando todos os atos de competência do substituído. **Artigo 21.** Os Diretores sem designação especial exercerão as atribuições que lhes forem conferidas pela Assembleia Geral e pelo Diretor Presidente. **Remuneração. Artigo 22.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, que será distribuída entre eles mediante deliberação da Diretoria. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal. Composição e Funcionamento. Artigo 23.** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em Lei. **Artigo 24.** O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação. **Artigo 25 –** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas da representação e participação nos lucros. **Capítulo VI – Exercício Social, Balanço e Resultados. Exercício Social. Artigo 26.** O exercício social terá a duração de 1 (um) ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Demonstrações Financeiras. Artigo 27.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as Demonstrações Financeiras da Companhia, segundo os critérios estabelecidos pela Lei no 6.404/76 e pelas demais normas e princípios contábeis geralmente aceitos, submetendo-as à deliberação da Assembleia Geral. **Destinação dos Resultados. Artigo 28.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **Parágrafo Primeiro.** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **Parágrafo Segundo.** Será destinado ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 e seus incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Terceiro.** Atendida a destinação prevista nos parágrafos anteriores, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral. **Dividendos Intermediários. Artigo 29.** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, distribuir dividendos com base em resultados apurados em balanço semestral ou levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, observado o que dispõe o art. 204, § 1º da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Primeiro.** A Diretoria poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Segundo.** Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia. **Capítulo VII – Dissolução, Liquidação e Extinção. Artigo 30.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, a quem competirá eleger o liquidante. **Parágrafo único.** Durante o período de dissolução, liquidação e extinção, o Conselho Fiscal somente funcionará a pedido de acionistas. **Capítulo VIII – Arbitragem. Artigo 31.** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio da arbitragem administrada pela Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem ("Câmara"), toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia, de acordo com o regulamento da Câmara. **Parágrafo primeiro.** A arbitragem ficará a cargo de tribunal arbitral sediado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, constituído por 3 (três) árbitros a serem nomeados nos termos do regulamento da Câmara, devendo a Parte requerente nomear um árbitro e a Parte requerida nomear outro árbitro, sendo que o terceiro árbitro, que presidirá os trabalhos, será nomeado pelos dois árbitros acima mencionados. Não será permitida a instalação de arbitragem multilateral, ou seja, procedimento arbitral composto por mais de dois pólos em litígio. Será permitida, contudo, a presença de mais de uma parte, sejam pessoas físicas ou jurídicas, em cada pólo. **Parágrafo segundo.** Quaisquer omissões, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas Partes ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela Câmara. **Parágrafo terceiro.** A língua da arbitragem será o português, e a arbitragem será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil, sendo vedado o julgamento por equidade. **Parágrafo quarto.** As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas Partes, delas não cabendo qualquer recurso, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem. **Parágrafo quinto.** Ressalvadas as disposições em contrário que constem na decisão arbitral, cada Parte pagará os honorários, custas e despesas do árbitro por ela indicado, e os honorários, custas e despesas do terceiro árbitro serão rateadas na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma. Caso haja mais de uma parte em um dos pólos do procedimento arbitral, os honorários, custas e despesas alocados ao referido pólo serão rateados em igualdade de condições entre tais partes. **Parágrafo sexto.** Em face do disposto nesta Cláusula compromissória, toda e qualquer medida cautelar deverá ser requerida (i) ao tribunal arbitral (caso este já tenha sido instaurado) e implementada por meio de requerimento do tribunal arbitral ao juiz estatal competente; ou (ii) diretamente ao Poder Judiciário (caso o tribunal ainda não tenha sido instaurado), no foro da comarca onde a medida cautelar deva ser cumprida pela Parte requerida. **Parágrafo sétimo.** As Partes deverão manter em sigilo todas e quaisquer informações relacionadas à arbitragem, mesmo após seu encerramento. **Capítulo VIII – Disposições Finais. Artigo 32.** A Companhia manterá disponíveis para consulta e inspeção os contratos celebrados com partes relacionadas, os acordos de acionistas e os programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, se existentes. **Artigo 33.** Em caso de abertura do capital, a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa de que tratam os incisos I a IV do parágrafo 4º do artigo 2º da Instrução CVM nº 391, de 16 de julho de 2003, conforme alterada de tempos em tempos. **Artigo 34.** Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela legislação brasileira aplicável a este tipo societário. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Rio de Janeiro, RJ, 27 de dezembro de 2021. **Isis Paula Cerinotti Malhaes** – Secretária Designada. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 27/05/2022 sob o nº 00004920999 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 00-2022/427549-6 de 24/05/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho – Secretário Geral.